IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1122

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Terceiro Setor 5
Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. ASSINATURA**: 07 de outubro de 2026. **OBJETO:**Visa-se a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 98/2025, que visa o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de dietas, leites e suplementos para atendimento de demandas judiciais e aos usuários da rede de saúde pública atendidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde (NAS), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA**: Por mais 12 (doze) meses contados de 08 de outubro de 2026 com término previsto para 07 de outubro de 2027. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2025.** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: N M LICITAÇÕES LTDA. ASSINATURA**: 07 de outubro de 2026. **OBJETO:**Visa-se a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 99/2025, que visa o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de dietas, leites e suplementos para atendimento de demandas judiciais e aos usuários da rede de saúde pública atendidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde (NAS), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA**: Por mais 12 (doze) meses contados de 08 de outubro de 2026 com término previsto para 07 de outubro de 2027. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2025.** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. ASSINATURA**: 07 de outubro de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 100/2025, que visa o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de dietas, leites e suplementos para atendimento de demandas judiciais e aos usuários da rede de saúde pública atendidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde (NAS), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA**: Por mais 12 (doze) meses contados de 08 de outubro de 2026 com término previsto para 07 de outubro de 2027. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2025.** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA. ASSINATURA**: 07 de outubro de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 101/2025, que visa o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de dietas, leites e suplementos para atendimento de demandas judiciais e aos usuários da rede de saúde pública atendidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde (NAS), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA**: Por mais 12 (doze) meses contados de 08 de outubro de 2026 com término previsto para 07 de outubro de 2027. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2025.** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ASSINATURA**: 07 de outubro de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 102/2025, que visa o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de dietas, leites e suplementos para atendimento de demandas judiciais e aos usuários da rede de saúde pública atendidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde (NAS), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA**: Por mais 12 (doze) meses contados de 08 de outubro de 2026 com término previsto para 07 de outubro de 2027. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2025.** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA. ASSINATURA**: 07 de outubro de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 103/2025, que visa o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de dietas, leites e suplementos para atendimento de demandas judiciais e aos usuários da rede de saúde pública atendidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde (NAS), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA**: Por mais 12 (doze) meses contados de 08 de outubro de 2026 com término previsto para 07 de outubro de 2027. **MODALIDADE:**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 28/2026
PROCESSO nº 927/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa **FERRAZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 00.025.306/0001-00,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recarga de extintores de incêndio, visando assegurar o pleno funcionamento e a segurança das instalações prediais e veiculares do município, pelo período de 12 (doze) meses.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante correspondente ao exercício de 2026 de **R$ 19.148,00** (dezenove mil e cento e quarenta e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Organograma 05.001.0001 – **Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, ficha 106, aplicação 110.0000, fonte 01;

Organograma 07.001.0001 – **Secretaria de Saúde**, ficha 149, aplicação 301.0000, podendo ser utilizado fonte 01, 02 e 05 a ser definido no momento da contratação;

Organograma 10.001.00001 – **Secretaria de Cultura e Turismo**, ficha 391, aplicação 110.0000, fonte 01

Organograma 11.001.00001 – **Secretaria de Esportes e Lazer**, ficha 404, aplicação 110.0000, fonte 01;

Organograma 02.002.00021 – **Secretaria de Administração**, ficha 69, aplicação 110.0000, fonte 01

Organograma 01.002.00021 – **COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL,** ficha 41, aplicação 110.0000, fonte 01

Organograma 06.002.00021 – **Departamento de Conservação do Município (Almoxarifado),** ficha 132, aplicação 110.0000, fonte 01

Organograma 06.002 – **Departamento de Conservação do Município (OBRAS),** ficha 132, aplicação 110.0000, fonte 01

Organograma 01.002 – **Corpo de Bombeiros,** ficha 48, aplicação 110.0000, fonte 01

Organograma 01.002.00021 – **Guarda Civil Municipal,** ficha 41, aplicação 110.0000, fonte 01.

Organograma 08.001 – **Secretaria de Assistência Social, Casa da Juventude, Casa da Mulher, Casa de Passagem, Unidade de Reintegração e Almoxarifado do Social -** Ficha: 200 – material de consumo – fonte 01 – 510.0000 – subelemento: 3.3.90.30

Casa de Apoio de Barretos e São José do Rio Preto

Ficha: 209 – material de consumo – fonte 01 – aplicação 510.0000 – subelemento: 3.3.90.30

Projeto Renascer: Ficha: 227 – material de consumo – fonte 01 – aplicação 510.0000 – subelemento: 3.3.90.30

CRAS: Ficha: 218 – material de consumo – fonte 01 – aplicação 510.0000 – subelemento: 3.3.90.30;

Centro Dia: Ficha: 244 – material de consumo – fonte 01 – aplicação 510.0000 – subelemento: 3.3.90.30

CREAS: Ficha: 237 – material de consumo – fonte 01 – aplicação 510.0000 – subelemento: 3.3.90.30

CONSELHO TUTELAR: Ficha: 259 – material de consumo – fonte 01- aplicação 510.0000 – subelemento: 3.3.90.30

CASA LAR I: Ficha: 272 – material de consumo – fonte 01 – aplicação 510.0000 – subelemento: 3.3.90.30;

Organograma 09.002. – **EDUCAÇÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (VEÍCULOS)

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PREDIAL)

FICHA 362 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

CAE

FICHA 371 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO

FICHA 362 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

EMPI NAIR DE OLIVEIRA VICENTE – "CASA DA CRIANÇA"

FICHA 337 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.213.0000

EMPI APARECIDA DE SANT`ANNA – "RECANTO FELIZ"

FICHA 349 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.212.0000

EMEI AFRA VENINA PAGOTO FLORÊNCIO – SANTA CRUZ

FICHA 337 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.213.0000

EMEI ROZÁLIA ALVES GARCIA – "ESTÂNCIA"

FICHA 349 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.212.0000

EMPI PROF.ª DIRCE APARECIDA PEDRASSA CONTIERO – "13 DE MAIO"

FICHA 349 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO –

APLICAÇÃO 01.212.0000

EMPI PROF.º FLAMARION CORRÊA – "UNIVERSITÁRIO III"

FICHA 349 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.212.0000

EMPI PROF.ª GENY DE LOURDES – "BARTOLO ROSSAFA"

FICHA 337 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.213.0000

EMPI PROF.º ANTÔNIO CÉSAR ALBEGARIA WHITAKER – "JARDIM EUROPA"

FICHA 349 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.212.0000

EMPI PROF.ª SUELY SARTORI

FICHA 337 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.213.0000

EMEI PROF.ª ANIZIA ZANCANELLA DE FIGUEIREDO – "EMEI CENTRO"

FICHA 337 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.213.0000

EMEI PROF.ª LOURDES PATRÍCIO – "ANTIGO ANGLO"

FICHA 337 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.213.0000

EMEI PROF.º SÉRGIO DELLA LÍBERA – "VILA MARIANA"

FICHA 349 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.212.0000

EM PROF.º BENEDICTO DE LIMA

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

EM PROF.ª ROSIMARES CAMARGO BENITEZ

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

EM PROF.ª CIRLEY VOLPE LOPES

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

EM PROF.º JOSÉ CARLOS ARANTES

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

EM PROF.ª ELIZABETH MARIA CAVARETTO DE ALMEIDA

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

EM PROF.ª AGNES RONDON RIBEIRO

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

EM PROF.ª THEREZA SIQUEIRA MENDES

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

EM PROF.ª MARINA DE OLIVEIRA

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

EM DRA MARIANA RUY DOS SANTOS (ESCOLA NOVA) – JARDIM UNIVERSITÁRIO III

FICHA 325 – 339030 MATERIAL DE CONSUMO – APLICAÇÃO 01.220.0000

Subelemento de despesa **3.3.90.30.04**. – Material de consumo - GÁS ENGARRAFADO, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: FERRAZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para recarga de extintores de incêndio, com fornecimento do respectivo material de consumo, visando assegurar o pleno funcionamento e a segurança das instalações prediais e veiculares do município, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA: 07** de outubro de 2026. **VALOR: R$ 19.148,00** (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais). **MODALIDADE:** Dispensa nº 28/2026 - Processo nº 927/2026. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ASSINATURA**: 08 de outubro de 2026. **OBJETO:** Visa-se o Reequilíbrio de Preço da Ata de Registro de Preço **nº 205/2025**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, insumos e material permanente para atender às necessidades das ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMILIA e ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, conforme especificações e quantidades estabelecidas, com entrega parcelada, por tempo determinado. **VALOR**: **R$ 336,00** (Trezentos e trinta e seis reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 23/2025 - Processo nº 1703/2025.Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DISTRATADA:** R.T. DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP. CNPJ: 23.680.765/0001-15. **ASSINATURA:** 08 de outubro de 2026. **OBJETO:** "Visa-se o cancelamento do **item 68**, da Ata de Registro de Preço nº 64/2026, conforme dispõe o Art. 137, VIII c/c art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 11.462/2023; e Cláusula Décima Quarta da ARP nº 64/2026. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

20/2026. Santa Fé do Sul – SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Terceiro Setor

Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 05/2026.

Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emendas Impositivas nos termos do art. 29 e art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento cujo objeto é utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 186/2025, do vereador Marcos Falaveça, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), cujo recurso financeiro será aplicado na manutenção do tratamento de mulheres dependentes de álcool e outras drogas com Investimento – Aquisição de Freezer, de modo a proporcionar aos assistidos a melhoria no atendimento, no município, para o ano de 2026, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Tesouro Municipal – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais) á **Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus - Lar Madre Paulina na Providência de Deus**, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social, e principalmente, de saúde, somado ao fato de que a **Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus - Lar Madre Paulina na Providência de Deus** está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política, CMS e CMAS, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 09 de outubro de 2026.

_____

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026.

Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público nos termos do e art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, em diversos tamanhos, destinada ao atendimento dos idosos acolhidos no Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, Instituição de Longa Permanência para Idosos e (ILPI), visando garantir o fornecimento contínuo deste insumo essencial aos residentes que apresentam incontinência urinária e/ou fecal e demais condições clínicas que demandam sua utilização permanente. O recurso será aplicado integralmente na aquisição das fraldas, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, conforto, prevenção de lesões de pele, redução de infecções relacionadas à umidade, promoção da saúde, preservação da dignidade da pessoa idosa e fortalecimento da qualidade da assistência prestada pela instituição, atendendo a demanda médica mensal dos idosos institucionalizados, conforme a avaliação individual da equipe multiprofissional e observando os princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, no município, para o ano de 2026, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Tesouro Municipal – Fundo Municipal do Idoso – FMI - no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), ao **Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo de Santa Fé do Sul**, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social, somado ao fato de que a **OSC** está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a nível Federal e – CMAS e CMI, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 09 de outubro de 2026.

_____

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....